PORTARIA Nº 51, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art.1º. Em decorrência do Feriado Municipal de Corpus Christi (Lei nº 1.868, de 17 de maio de 2018), haverá recesso na Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no dia 19 de junho de 2025 e ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 em período integral.

Art. 2º. O expediente normal de atendimento ao público na Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, volta a partir das 08h00min do dia 23 de junho de 2025.

Art. 3º. No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados à distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 18 de junho de 2025.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:
18 / 06 / 2025